



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01890 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 166/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 787.700,00 (setecentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

ASSESORIA JURIDICA

7	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOUREARIA		
117	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
131	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. ED. INF. - FUNDEB 60%		
160	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%		
167	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.600,00
168	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
311	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
313	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
322	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		
347	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01890 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

349	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
351	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.500,00
353	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
355	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA		
608	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
610	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
642	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
MANUTENÇÃO E CONTROLE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
677	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE / FNDE		
771	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
775	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO		
780	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO		
810	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Total Suplementação: R\$ 787.700,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como superávit financeiros o valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

48	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
58	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01890 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

132	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
134	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%

163	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
-----	---	------------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

179	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.700,00
-----	---	------------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

329	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----	--	-----------

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

366	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
-----	--	-----------

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

757	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
-----	-----------------------------------	-----------

Redução: R\$ 657.700,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 25 de Outubro de 2021

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)